Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a construˆo de um redutor de velocidade na Avenida Rio Grande do Sul, mais precisamente nas proximidades do acesso ao Parque de Lazer Rodolfo Rieger.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a viabilizar a construˆo de um redutor de velocidade na Avenida Rio Grande do Sul, mais precisamente nas proximidades do acesso ao Parque de Lazer Rodolfo Rieger.

Ocorre que muitos ve?ulos que transitam pela referida Avenida acabam por n? respeitar o limite imposto para o local, colocando em risco a vida de pedestres e ciclistas. E, tendo em vista que o redutor de velocidade existente na Avenida encontra-se praticamente no final do Parque de Lazer (sentido bairro-centro), e como a rotat?ia construˆa no acesso para a Avenida Expedicion?io Otto Grings acaba n? limitando a velocidade dos ve?ulos, ?preciso construir um novo redutor, para limitar ainda mais a velocidade dos ve?ulos e motos que trafegam pela Avenida.

Esta simples aˆo ampliar? decisivamente, a seguran? das pessoas e ciclistas que passam pelo local, especialmente com destino ao Parque de Lazer Anita Wanderer.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 05 de Outubro de 2009.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador